



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 24 / 08 / 2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 452/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao departamento competente proceda estudos necessários visando a implantação de um programa de vacinação antirrábica em todo o nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Me recordo que tempos atrás havia este programa em nosso Município, programa esse que muito contribuía para evitar contágios gerados por mordida dos animais transmissores da raiva. Os tutores de animais pedem a volta deste programa ou outro que atenda estas necessidades.

A vacina antirrábica é ainda a única forma de prevenir a enfermidade e manter os pets saudáveis. Fatal em quase 100% dos casos, a raiva é uma zoonose que pode também afetar o ser humano e por isso os cuidados se redobram no combate e prevenção da doença.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021


Paulo Rogério Pereira
Vereador